



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO Nº 165/2025

Lido em 10/09/25

1º Secretário

*[Assinatura]*

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

10 DE 09 DE 25

PRESIDENTE

**RONALDO FERNANDES**, Vereador do Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa Diretora que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, Indico ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, a criação de um Programa Municipal de Apoio aos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis, contemplando a entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Fardamentos, Carroças, Cestas Básicas e um Incentivo Financeiro no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais para cada trabalhador e trabalhadora cadastrado(a).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO

DATA 11 DE 09 DE 2025

PRESIDENTE

Os catadores e catadoras de materiais recicláveis desempenham um papel fundamental na sociedade contemporânea. Mais do que trabalhadores informais, eles são verdadeiros agentes ambientais, responsáveis por dar destino adequado a resíduos sólidos, contribuindo para a preservação ambiental, a diminuição da poluição, a redução do volume de lixo em aterros sanitários e o fortalecimento da coleta seletiva.

Apesar da relevância desse trabalho, esses profissionais enfrentam condições extremamente precárias: ausência de equipamentos de proteção, falta de reconhecimento formal, instabilidade de renda e vulnerabilidade social. Essa realidade exige do Poder Público uma postura ativa de apoio, valorização e inclusão social desses trabalhadores.

O programa proposto busca atender a três dimensões essenciais:

1. Segurança no trabalho – com a disponibilização de EPIs (luvas, botas, máscaras, protetor solar, fardamento), garantindo melhores condições de saúde e proteção contra acidentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

### Casa José Cezar Bandeira de Melo

2. Dignidade social e econômica – com a entrega de cestas básicas e a concessão

de um auxílio financeiro fixo de R\$ 200,00 mensais, garantindo renda mínima para famílias que dependem da catação.

3. Fortalecimento da atividade – com a entrega de carroças padronizadas, que facilitarão o transporte do material, dando mais eficiência e visibilidade ao trabalho desempenhado pelos catadores.

Vale destacar que políticas públicas de valorização dos catadores já encontram respaldo em iniciativas nacionais e internacionais, sendo reconhecidos como parte integrante da cadeia produtiva da reciclagem. Além disso, o fortalecimento desse setor promove sustentabilidade, geração de trabalho e renda e inclusão social, princípios alinhados às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

No âmbito municipal, esta iniciativa também significa redução de custos com limpeza urbana, uma vez que a atividade de coleta seletiva e de reaproveitamento realizada pelos catadores diminui o volume de resíduos a serem destinados ao aterro, ampliando sua vida útil e trazendo benefícios diretos à gestão pública.

Portanto, o incentivo e apoio aos catadores e catadoras de materiais recicláveis é medida que combina justiça social, sustentabilidade ambiental e eficiência administrativa, além de valorizar trabalhadores historicamente invisibilizados, mas que têm papel crucial para a cidade.

Diante do exposto, solicito o acolhimento desta Indicação, para que o Executivo Municipal implante o referido programa, garantindo reconhecimento, dignidade e melhores condições de trabalho e vida para os catadores de Itambé.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 10 de setembro de 2025.

**RONALDO FERNANDES**

**Vereador**